



CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 04/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 27 de janeiro de 2022, página(s) 19.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 4/2022 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor Carlos Rogério Torres Teixeira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 254/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Rogério Torres Teixeira, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440697, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 7º da Resolução nº 22.576, de 28 de agosto de 2007, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 11 de janeiro de 2022.

Natal-RN, 24 de janeiro de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral